LEI ORDINÁRIA Nº 4.308, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 4.304.583,15 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.0001	02.11.01-103010035.2.078000-3.3.90.39	2680	R$ 300.000,00
6	5	301.0001	02.11.01-103010035.2.078000-4.4.90.52	2709	R$ 300.000,00
6	5	301.0001	02.11.01-103010035.2.217000-3.1.71.70	9736	R$ 34.382,55
6	5	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.30	2718	R$ 115.769,96
6	5	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.39	2738	R$ 115.769,95
6	5	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.40	2754	R$ 115.769,95
6	5	301.0007	02.11.01-103010035.2.090000-3.3.90.30	2912	R$ 9.967,24
6	5	301.0007	02.11.01-103010035.2.090000-3.3.90.39	2932	R$ 197.950,00
6	5	302.0003	02.11.01-103020035.2.097000-3.3.90.39	3211	R$ 25.573,91
6	5	302.0004	02.11.01-103020025.2.095000-3.3.90.39	3046	R$ 11.220,70
6	5	303.0001	02.11.01-103050033.2.102000-4.4.90.52	3538	R$ 40.000,00
6	5	303.0001	02.11.01-103050033.2.231000-3.3.90.48	9547	R$ 126.219,00
6	5	303.0002	02.11.01-103050033.2.101000-3.3.90.30	3405	R$ 23.796,40
6	5	303.0002	02.11.01-103050033.2.101000-3.3.90.39	3442	R$ 23.796,39
6	5	303.0002	02.11.01-103050033.2.101000-4.4.90.52	3463	R$ 150.000,00
6	5	303.0003	02.11.01-103040033.2.100000-4.4.90.52	3350	R$ 115.594,14
6	5	304.0001	02.11.01-103010035.2.086000-3.3.90.32	2832	R$ 36.039,09
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-3.3.90.30	2995	R$ 55.498,77
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-3.3.90.39	2997	R$ 55.498,76
6	5	302.0008	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	3654	R$ 2.375,52
6	5	301.0014	02.11.01-103010035.2.171000-3.3.90.40	3023	R$ 311.322,90
6	5	302.0009	02.11.01-103020025.2.096000-3.3.90.39	3050	R$ 484.380,18
6	5	302.0009	02.11.01-103010035.2.217000-3.1.71.70	9737	R$ 200.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.30	3058	R$ 86.091,87
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.39	3081	R$ 66.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-4.4.90.52	3100	R$ 20.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.092000-3.3.90.30	3106	R$ 13.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.092000-3.3.90.39	3125	R$ 13.635,24

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/72F0-E584-22AC-98B7 e informe o código 72F0-E584-22AC-98B7

6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.098000-3.3.90.30	3222	R$	26.875,67
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.098000-3.3.90.36	3236	R$	26.875,66
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.098000-3.3.90.39	3240	R$	26.875,66
6	5	313.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2854	R$	374.793,35
6	5	313.0000	02.11.01-103050033.2.211000-3.1.90.11	3548	R$	252.933,78
6	5	800.0028	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9738	R$	50.000,00
6	5	800.0012	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	8011	R$	10.000,00
6	5	800.0014	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	8013	R$	10.500,00
6	5	800.0029	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	9425	R$	11.868,43
6	5	800.0034	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	9739	R$	2.530,45
6	5	301.0018	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	9740	R$	269.500,00
6	5	303.0006	02.11.01-103050033.2.103000-4.4.90.52	9741	R$	87.338,06
6	5	302.0007	02.11.01-103020035.2.153000-3.3.90.39	7812	R$	447,68
6	5	300.0047	02.11.01-103020035.2.153000-3.3.90.39	9742	R$	1.270,24
6	5	301.0016	02.11.01-103010035.2.153000-3.3.90.39	9743	R$	4.516,58
6	5	800.0015	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8016	R$	1.028,74
6	5	800.0017	02.11.01-103010035.1.082000-4.4.90.52	8049	R$	222,00
6	5	800.0018	02.11.01-103010035.1.082000-4.4.90.52	8050	R$	2.175,06
6	5	800.0019	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8051	R$	64,25
6	5	800.0020	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8052	R$	47,00
6	5	300.0115	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8053	R$	5.112,04
6	5	800.0016	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	8048	R$	60.000,00
6	5	300.0125	02.11.01-103010035.2.086000-3.3.90.32	9747	R$	6.000,00
6	5	300.0102	02.11.01-103010035.1.035016-4.4.90.52	9748	R$	21.452,77
8	2	801.0003	02.12.05-082410018.2.125000-4.4.90.93	9749	R$	2.423,45
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**4.304.503,39**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
8	2	801.0003	02.12.05-082410018.2.125000-4.4.90.93	9749	R$	79,76
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**79,76**
TOTAL					**R$**	**4.304.583,15**

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 4.304.503,39 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 79,76 (setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/72F0-E584-22AC-98B7 e informe o código 72F0-E584-22AC-98B7

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Leme, 20 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/72F0-E584-22AC-98B7 e informe o código 72F0-E584-22AC-98B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72F0-E584-22AC-98B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 20/06/2024 16:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/72F0-E584-22AC-98B7